



COMUNICADO DOS PROCURADORES-GERAIS E FISCALES GENERALES DOS ESTADOS PARTE E ASOCIADOS DO MERCOSUR SOBRE O PROJETO DE LEI QUE AFETA A INDEPENDENCIA E A AUTONOMIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FISCAL DA REPÚBLICA ARGENTINA

Em decorrência do Projeto de Lei que reforma a Lei Orgânica do Ministério Público Fiscal da República Argentina, Procuradores-Gerais e Fiscales Generales dos países membros do MERCOSUL aprovam a seguinte declaração:

1. Expressamos a nossa preocupação com o projeto de reforma da Lei Orgânica do Ministério Público Fiscal da República Argentina, que foi apresentado no último dia 3 de novembro, o qual afeta a sua independência e autonomia.
2. Deve-se notar o que foi afirmado na última XXII REMPM, no sentido de que

“Os(as) procuradores(as) gerais e fiscales generales da região manifestam sua crescente preocupação diante das contínuas manifestações e ações de outros poderes que buscam limitar a atuação dos Ministérios Públicos que afetam diretamente a sua independência e autonomia. Reiteramos o já manifestado em Reuniões Especializadas de Ministérios Públicos do MERCOSUL (REMPM) realizadas anteriormente sobre a necessidade de que os Ministérios Públicos possam exercer suas funções de maneira independente e autônoma, contando com os recursos necessários para esses efeitos e assim poder atuar livre de todo tipo de pressão, ingerência, perseguição ou ameaça, e exigimos o respeito a es condições mínimas de atuação

COMUNICADO DE LOS PROCURADORES GENERALES Y FISCALES GENERALES DE LOS ESTADOS PARTE Y ASOCIADOS DEL MERCOSUR ANTE PROYECTO DE LEY QUE AFECTA INDEPENDENCIA Y AUTONOMÍA DEL MINISTERIO PUBLICO FISCAL DE LA REPÚBLICA ARGENTINA

Ante el proyecto de Ley que reforma la Ley Orgánica del Ministerio Público Fiscal de la República Argentina, los Procuradores Generales y Fiscales Generales de los países miembros del MERCOSUR, aprueban la siguiente declaración:

1. Manifestamos nuestra preocupación por el proyecto de reforma a la Ley Orgánica del Ministerio Público Fiscal de la República Argentina, que fuera presentado el pasado viernes 3 de noviembre, el cual afecta su independencia y autonomía.
2. Debe destacarse lo manifestado en la pasada XXII REMPM, en el sentido que



XXII Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul

“Os(as) procuradores(as) gerais e fiscales generales da região manifestam sua crescente preocupação diante das contínuas manifestações e ações de outros poderes que buscam limitar a atuação dos Ministérios Públicos que afetam diretamente a sua independência e autonomia. Reiteramos o já manifestado em Reuniões Especializadas de Ministérios Públicos do MERCOSUL (REMPM) realizadas anteriormente sobre a necessidade de que os Ministérios Públicos possam exercer suas funções de maneira independente e autônoma, contando com os recursos necessários para esses efeitos e assim poder atuar livre de todo tipo de pressão, ingerência, perseguição ou ameaça, e exigimos o respeito a es condições mínimas de atuação

Presidência Pro Tempore Brasileira 2017

Raquel Elias Ferreira Dodge
Procuradora-Geral da República
Federativa do Brasil

Javier Díaz Verón
Fiscal General del Estado República del
Paraguai

Jorge Díaz Almeida
Fiscal de Corte Y Procurador General
de la Nación de la República Oriental
del Uruguay

Jorge Abbott Charme
Fiscal Nacional del Ministerio Público de
la República de Chile

Carlos Baca
Fiscal General de la República de
Ecuador